

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2015

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

Súmula: Declara de Utilidade pública no âmbito Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Marechal Candido Randon e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/04/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2015.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Anteprojeto de Lei nº ____/2015, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

João C. L. Filho.

Em 24/04/2015

Fenelon B. M.

FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 09/05/2015

João Carlos Leonard

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
WILMAR JOSÉ HORNING